



LEI Nº 4643/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

10/11/2023

Edição 818/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Paulo Roberto Cintra de Paula.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Marcelo José de Faria - PSDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Paulo Roberto Cintra de Paula” via localizada Bairro do Brejo, com aproximadamente 490 metros, com início: - 22.616423603652443, -46.50700446288762 e fim: -22.619749062559272, - 46.51005895864231, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

